



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

DECLARAÇÃO
NEGATIVA DE VÍNCULO DE SERVIÇO INCOMPATÍVEL COM AS EXIGÊNCIAS DO PROJETO MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL.

Eu, _____, portador do RG nº _____ e do CPF nº _____, CRM nº _____, declaro, sob as penas da lei*, que não possuo vínculo de serviço incompatível com exigências do Projeto Mais Médicos para o Brasil, conforme subitem 2.2.5 do Edital/SGTES nº 12, de 27 de novembro de 2017.

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do Participante

*Código Penal – Falsidade Ideológica Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

OBS.: Esta declaração deverá ser apresentada no ato da inscrição no Sistema de Gerenciamento de Programas e no início das atividades, conforme subitem 4.1.1 e 4.1.1.3 do Edital/SGTES nº 12, de 27 de novembro de 2017.